

PERCEPÇÕES E OPINIÕES SOBRE A BIOÉTICA DA EUTANÁSIA EM UMA AMOSTRA POPULACIONAL BRASILEIRA

PERCEPTIONS AND OPINIONS ON THE BIOETHICS OF EUTHANASIA IN A BRAZILIAN POPULATION SAMPLE

Bruna Curiel de Resende Nunes

Graduanda em Biomedicina, Faculdade Patos de Minas - FPM, Brasil

E-mail: brunacuriel0@gmail.com

Hugo Christiano Soares Melo

Biólogo, Bioquímico, Professor, Faculdade Patos de Minas - FPM, Brasil

E-mail: hugo.some@gmail.com

Resumo: A eutanásia é um tema complexo e polêmico que envolve decisões cruciais relacionadas à vida e à morte, respeitando a autonomia e a dignidade dos indivíduos. O presente estudo teve como objetivo principal investigar o posicionamento de uma amostra populacional acerca da bioética da eutanásia, levando em consideração aspectos sociais, culturais e morais. Para alcançar esse objetivo, foi realizada uma pesquisa quantitativa descritiva utilizando um questionário online como instrumento de coleta de dados. A amostra foi obtida por meio de amostragem por bola de neve, com participantes residentes no Brasil. Os participantes foram questionados sobre o conhecimento que possuíam sobre a eutanásia, sua opinião a respeito do tema e conceitos relacionados, como ortotanásia e suicídio assistido. Além disso, foram coletadas informações demográficas, como faixa etária, religião e nível de escolaridade, para identificar possíveis relações entre esses aspectos e o posicionamento em relação à eutanásia. Os resultados preliminares mostraram que a maioria dos participantes tinha conhecimento sobre o termo eutanásia, mas nem todos conseguiam explicar o conceito de forma precisa. Além disso, houve uma diversidade de opiniões em relação à prática da eutanásia, com uma parcela significativa dos participantes sendo a favor. No entanto, também foi observado que muitos participantes não conheciam os termos ortotanásia e suicídio assistido. A análise estatística dos dados revelou algumas associações entre o posicionamento em relação à eutanásia e características demográficas, como idade e religião. Por exemplo, os participantes mais jovens pareciam ter um entendimento mais claro do conceito e eram mais propensos a serem favoráveis à prática. Além disso, as crenças religiosas também influenciaram o posicionamento dos participantes, com os cristãos sendo mais propensos a serem contrários à eutanásia. Em conclusão, este estudo demonstrou que o posicionamento em relação à eutanásia é influenciado por diversos fatores, incluindo o conhecimento sobre o tema, características demográficas e crenças religiosas. A realização de pesquisas nessa área é fundamental para compreender as perspectivas e os valores da sociedade em relação à eutanásia, contribuindo para o debate ético e a formulação de políticas públicas relacionadas ao assunto.

Palavras-chave: Eutanásia, legislação, Bioética, dignidade.

Abstract: Euthanasia is a complex and controversial issue that involves crucial decisions related to life and death, respecting the autonomy and dignity of individuals. The main objective of this study was to investigate the position of a population sample

on the bioethics of euthanasia, taking into account social, cultural and moral aspects. To achieve this goal, descriptive quantitative research was conducted using an online questionnaire as a data collection instrument. The sample was obtained by snowball sampling, with participants living in Brazil. Participants were asked about their knowledge of euthanasia, their opinion on the subject, and related concepts such as orthothanasia and assisted suicide. In addition, demographic information, such as age, religion and education level, was collected to identify possible relationships between these aspects and the position regarding euthanasia. Preliminary results showed that most participants were knowledgeable about the term euthanasia, but not all could explain the concept accurately. In addition, there was a diversity of opinions regarding the practice of euthanasia, with a significant portion of the participants being in favor. However, it was also noted that many participants did not know the terms orthothanasia and assisted suicide. Statistical analysis of the data revealed some associations between the position regarding euthanasia and demographic characteristics, such as age and religion. For example, younger participants seemed to have a clearer understanding of the concept and were more likely to be supportive of the practice. In addition, religious beliefs also influenced the positioning of participants, with Christians being more likely to be opposed to euthanasia. In conclusion, this study demonstrated that the position regarding euthanasia is influenced by several factors, including knowledge on the subject, demographic characteristics and religious beliefs. Conducting research in this area is fundamental to understand the perspectives and values of society in relation to euthanasia, contributing to the ethical debate and the formulation of public policies related to the subject.

Keywords: Euthanasia, legislation, Bioethics, dignity.

1. INTRODUÇÃO

A eutanásia é um procedimento que envolve a administração de uma substância que causa a morte pacífica e sem dor de uma pessoa que sofre de uma doença terminal ou incurável, a pedido dela ou de sua família, em alguns países onde é legal. A forma como a eutanásia é realizada pode variar dependendo do país e das leis locais que a regulamentam. Em alguns países onde a eutanásia é legal, o procedimento é geralmente realizado por um médico experiente e qualificado (NÓBREGA, 2010).

A discussão sobre a eutanásia envolve profundas considerações éticas que abrangem princípios morais, valores individuais e coletivos, além de questões filosóficas que serão importantes para que seja visada uma possível regulamentação. Neste estudo, exploraremos as principais perspectivas éticas que cercam a eutanásia, destacando suas implicações para pacientes, profissionais de saúde e sociedade como um todo (CUNHA, 2014).

Os conceitos relacionados a eutanásia abrangem a ortotanásia que é o processo de permitir que o paciente morra naturalmente, sem prolongar seu sofrimento, mas oferecendo-lhe conforto e cuidados paliativos, e a distanásia que é um termo que se refere ao prolongamento excessivo da vida de uma pessoa, geralmente através de intervenções médicas agressivas e tecnologicamente avançadas, mesmo quando a morte é inevitável e o sofrimento do paciente é intenso.

A ortotanásia é considerada uma alternativa ética e humanitária à distanásia e à eutanásia, pois respeita a vontade do paciente e oferece cuidados paliativos para aliviar sua dor e sofrimento, sem antecipar ou prolongar sua morte (MARCHIOLI, 2014).

Deste modo, a presente pesquisa é de grande importância pois discutir esse tema permite que as pessoas expressem suas preferências e desejos em relação ao fim de suas vidas, e de familiares, possibilidade um debate ético acerca da regulamentação e busca por direitos individuais. Através deste trabalho objetivou-se verificar o conhecimento e acolhimento da população acerca da bioética da eutanásia, identificar o perfil dos pesquisados, com aspectos que podem ser relacionados com seus conhecimentos em bioética, como faixa etária, crença religiosa, renda familiar e grau de escolaridade.

2. EUTANÁSIA: conceitos gerais

A eutanásia é um tema complexo e polêmico, e sua prática é ilegal no Brasil. A prática é definida como o ato de proporcionar a morte indolor e pacífica a um paciente em estado terminal ou com sofrimento insuportável, com o objetivo de aliviar sua dor e agonia (ANDRADE, 2020).

A eutanásia lida com um aspecto muito importante para todos os seres vivos. Através de um processo dialético, a humanidade chegou à concepção de que a vida deve ser protegida nos ordenamentos, sob pena de se criar um caos social. A vida é a base, o princípio de todas as relações humanas, entendidas nas searas jurídicas, sociais, econômicas, morais e religiosas, para citar algumas. Sem a sua proteção, todos os institutos jurídicos jazem sem valia (BASTOS, 2022).

O paciente deve primeiro preencher determinados critérios, como sofrer de uma doença incurável ou em estágio terminal, ter uma dor intolerável ou sofrimento psicológico, estar em pleno uso de suas faculdades mentais e expressar um desejo voluntário, consistente e informado de morrer. Após uma avaliação rigorosa por uma equipe médica e psicológica, um médico pode administrar uma injeção letal para acabar com a vida do paciente (COELHO, 2013).

A Constituição brasileira reconhece o direito à vida como um direito fundamental e, portanto, não permite a prática da eutanásia no país. Além disso, o Código de Ética Médica proíbe expressamente a conduta da eutanásia, considerando-a antiética (CARVALHO, 2021).

No entanto, há movimentos que defendem a legalização da eutanásia no Brasil, sobretudo para permitir que pacientes em estado terminal e com dores insuportáveis tenham a possibilidade de escolher o momento de sua morte, com dignidade e sem sofrimento. Estes grupos argumentam que a eutanásia é um ato de compaixão e respeito à vontade do paciente.

Em 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou um caso que discutia a possibilidade de a Justiça autorizar a eutanásia em casos excepcionais, nos quais o paciente esteja em sofrimento insuportável e sem chances de recuperação. No entanto, o STF decidiu por unanimidade que a eutanásia não pode ser legalizada no Brasil, nem mesmo em casos excepcionais.

Atualmente, no Brasil, é permitida a prática de cuidados paliativos, que são medidas médicas para aliviar a dor e o sofrimento de pacientes em estado terminal, sem antecipar a morte do paciente. Os cuidados paliativos são considerados uma alternativa ética e humanitária à eutanásia (BRASIL, 2010).

De acordo com o Conselho Federal de Medicina (CFM), a ortotanásia pode ser realizada em pacientes em estado terminal ou em situações em que o tratamento médico não traria benefícios significativos ao paciente, como em casos de doenças avançadas e incuráveis. Nesses casos, o objetivo é garantir que o paciente tenha uma morte digna, sem dor ou sofrimento desnecessários.

Em grande parte dos países baixos, a eutanásia é proibida, sendo liberada apenas em casos muito específicos que demandam que o paciente esteja lúcido, não tenha manifestado seu desejo pela morte somente em momentos de dor intensa e a família esteja de acordo. Sem essas expressas restrições, não é possível liberar a prática da eutanásia (DA SILVA, 2022).

Existem diferentes tipos de eutanásia, distanásia e ortotanásia, que estão relacionados à morte e ao processo de morrer, mas cada um deles representa uma atitude diferente em relação a essa questão.

A eutanásia é a prática de proporcionar a morte indolor e pacífica a um paciente em estado terminal ou com sofrimento insuportável, com o objetivo de aliviar sua dor e agonia. Como mencionado anteriormente, a eutanásia é ilegal no Brasil e considerada antiética pela maioria das organizações médicas (FEROLDI, 2014).

A distanásia, por outro lado, é o prolongamento artificial da vida de um paciente em estado terminal, mesmo que esse prolongamento não tenha mais sentido e só cause sofrimento ao paciente. A distanásia é um problema ético que muitas vezes ocorre devido à utilização excessiva de recursos tecnológicos para manter a vida, mesmo que isso signifique prolongar a agonia e o sofrimento do paciente (PESSINI, 2009).

Portanto, nos casos em que não há qualquer elemento capaz de indicar a vontade presumida do paciente, defendemos que a decisão deve ser sempre no sentido da preservação da vida digna, com um mínimo de perspectiva de qualidade; e não da vida puramente biológica. Devem ser levados em conta, para tanto, os recursos médicos disponíveis atualmente, e não eventuais e duvidosas perspectivas de cura futura (STARLING, 2021).

O Brasil ainda não adotou a eutanásia, portanto, essa prática é considerada ilegal no país. A Constituição Federal do Brasil prevê que a vida é um direito inviolável, e a prática da eutanásia é vista como uma violação desse direito (Araújo, 2018). Contudo, a eutanásia é um tema controverso e complexo que envolve questões éticas, religiosas, sociais e legais. Existem muitas opiniões divergentes sobre o assunto, e muitos argumentam que a eutanásia pode ser abusada e mal utilizada, especialmente em um contexto em que a assistência médica pode ser limitada (FÜHR, 2020).

Independentemente das opiniões conflitantes sobre a eutanásia, é essencial lembrar que a discussão sobre o assunto deve sempre priorizar o respeito à dignidade humana e aos direitos individuais. Além disso, é fundamental assegurar que todos os pacientes em situações de sofrimento tenham acesso a todas as opções de tratamento e cuidados paliativos disponíveis.

Em resumo, a eutanásia é um tema complexo e polêmico, sendo ilegal no Brasil. Enquanto alguns defendem a legalização da prática como um ato de compaixão e respeito à vontade do paciente, outros argumentam que a vida deve ser protegida e preservada. Atualmente, os cuidados paliativos e a ortotanásia são as alternativas éticas e humanitárias oferecidas aos pacientes em estado terminal, visando proporcionar uma morte digna, sem dor ou sofrimento desnecessários. A discussão sobre a eutanásia deve ser pautada pela reflexão sobre os direitos individuais, a qualidade de vida e a garantia do acesso a cuidados adequados para aqueles que enfrentam doenças terminais ou sofrem de dor insuportável.

2.1 Aspectos Éticos da Eutanásia

A perspectiva ética da autonomia do paciente desempenha um papel central na discussão da eutanásia. Respeitar a capacidade do paciente de tomar decisões informadas sobre o próprio corpo e saúde é fundamental. No entanto, a eutanásia também levanta preocupações sobre o equilíbrio entre a autonomia do paciente e a obrigação de proteger sua vida (PESSINI, 2004).

Os princípios éticos de beneficência (fazer o que é melhor para o paciente) e não maleficência (não causar dano) muitas vezes colidem na discussão da eutanásia. Enquanto alguns argumentam que a eutanásia pode ser vista como uma forma de aliviar o sofrimento do paciente, outros afirmam que tirar a vida vai contra o princípio de não causar dano (SILVA, 2011).

As perspectivas éticas sobre a eutanásia variam amplamente em diferentes culturas e sociedades. O que é considerado aceitável em uma cultura pode ser visto como inaceitável em outra. Compreender como os valores culturais influenciam as opiniões sobre a eutanásia é fundamental para uma discussão ética abrangente. (ORDEIG, 2004).

Profissionais de saúde enfrentam dilemas éticos complexos ao lidar com pedidos de eutanásia. Eles devem equilibrar sua obrigação de respeitar a autonomia do paciente com sua responsabilidade de promover o bem-estar e a vida. A questão de se os profissionais da saúde devem ou não ter o direito de realizar a eutanásia é um ponto crítico de debate ético (FELTRIN, 2012).

A eutanásia pode ter implicações significativas na relação entre médicos e pacientes. O medo de que a disponibilidade da eutanásia possa comprometer a confiança e o cuidado dos médicos é uma preocupação ética levantada por alguns críticos (MENDES, 2020).

2.2 Aspectos religiosos

Uma análise das principais crenças religiosas no Brasil, incluindo o catolicismo, o protestantismo e as religiões afro-brasileiras, fornece contexto para entender como diferentes tradições religiosas veem a eutanásia.

Muitas religiões têm uma posição clara contra a eutanásia, baseada em princípios como a santidade da vida e o respeito ao dom da vida concedido por uma entidade divina. Explorar como essas visões religiosas influenciam as opiniões e debates sobre a eutanásia é essencial para compreender a resistência a essa prática (ANJOS, 2002).

A influência religiosa muitas vezes se estende às políticas públicas e à legislação. Investigar como as crenças religiosas influenciam a formulação de leis e regulamentos relacionados à eutanásia no Brasil é fundamental para entender como essas influências se manifestam na esfera pública (USP, 2020).

Algumas religiões enfatizam a importância dos cuidados paliativos e do conforto espiritual em situações terminais, em oposição à eutanásia. Discutir como essas abordagens alternativas são moldadas por perspectivas religiosas é crucial para uma análise completa (FERRARI, 2018).

Considerando a diversidade religiosa do Brasil, equilibrar as perspectivas religiosas com os direitos individuais e a autonomia do paciente é um desafio complexo. Explorar como a sociedade lida com essa tensão é fundamental para entender o impacto das influências religiosas sobre a eutanásia (ARAÚJO, 2018).

A influência religiosa sobre a eutanásia no Brasil é uma questão multidimensional que molda tanto as opiniões individuais quanto as políticas públicas. Compreender essa influência é crucial para um debate informado e para a busca de soluções éticas e equilibradas que respeitem a diversidade de crenças religiosas e os direitos dos indivíduos (LOUZADA, 2018).

3. CONTROVÉRSIAS

A falta de legalização da eutanásia pode levar a vários problemas, tais como: Pacientes terminais podem enfrentar um prolongamento do sofrimento físico e emocional devido à falta de opção para encerrar suas vidas de maneira digna, familiares e médicos podem ficar em situações éticas complexas ao decidir sobre a interrupção do tratamento ou alívio do sofrimento de pacientes em estado terminal, pessoas que desejam ter controle sobre o fim de suas vidas podem ser impedidas de tomar essa decisão pessoal, o que pode ser considerado uma restrição à sua autonomia (PRATA, 2016).

A proibição da eutanásia pode ser vista como uma violação dos direitos humanos, negando às pessoas o direito de escolher como e quando desejam terminar suas vidas. Sem regulamentação adequada, há o risco de a eutanásia ser mal utilizada por interesses egoístas de terceiros ou até mesmo por questões financeiras (DA SILVA, 2017).

Algumas pessoas podem ser forçadas a enfrentar um fim de vida agonizante e sem dignidade, resultando em um impacto negativo em sua qualidade de vida.

Pacientes terminais que optam por prolongar tratamentos intensivos podem sobrecarregar os recursos médicos e hospitalares, impactando outros pacientes que também precisam de cuidados (GOMES, 2019).

A falta de legalização da eutanásia pode entrar em conflito com crenças religiosas e valores culturais, dificultando a obtenção de um consenso social. Sem a opção da eutanásia, pode haver menos incentivo para melhorar e expandir os cuidados paliativos, que visam proporcionar conforto e qualidade de vida aos pacientes terminais (DE OLIVEIRA, 2017).

A falta de regulamentação clara pode levar a decisões judiciais inconsistentes e a situações em que pacientes e familiares não têm orientação sobre seus direitos e opções.

É importante notar que a legalização da eutanásia também apresenta desafios e complexidades, mas esses são alguns dos problemas associados à sua não legalização (MELO, 2015).

Certamente, a legalização da eutanásia também traz consigo uma série de problemas e preocupações.: Há preocupações de que a legalização da eutanásia possa ser abusada ou mal utilizada, especialmente em casos envolvendo pacientes vulneráveis, como idosos, doentes mentais ou pessoas com deficiências (RIBEIRO, 2005).

Existe o risco de que a legalização da eutanásia possa evoluir para casos de eutanásia involuntária, onde pacientes não estão realmente expressando um desejo de morrer, mas a decisão é tomada por terceiros. Pacientes podem se sentir pressionados por familiares, amigos ou até mesmo por questões financeiras a optarem pela eutanásia, mesmo que não seja sua vontade verdadeira (ARAUJO, 2023).

A participação dos médicos na eutanásia pode levantar questões éticas e prejudicar a confiança nas relações entre médicos e pacientes. A legalização da eutanásia pode entrar em conflito com crenças religiosas e valores éticos de certos grupos, levando a divisões na sociedade. Estabelecer regulamentos claros e seguros para a eutanásia é desafiador, e a falta de clareza nas diretrizes pode levar a interpretações variadas e situações complicadas. A legalização da eutanásia pode desviar recursos e atenção dos cuidados paliativos, que visam melhorar a qualidade de vida dos pacientes em estado terminal (PESSINI, 2010).

Médicos e outros profissionais de saúde envolvidos na eutanásia podem enfrentar um grande peso emocional devido às decisões difíceis que precisam tomar. A legalização da eutanásia pode alterar a maneira como a sociedade encara a morte, levando a uma desvalorização da vida em situações difíceis (REGO, 2009).

A implementação e regulamentação da eutanásia podem ser complexas e demoradas, envolvendo processos legais e burocráticos que podem dificultar seu acesso. É importante reconhecer que tanto a legalização quanto a proibição da eutanásia apresentam desafios e consequências complexas, exigindo um equilíbrio

cuidadoso entre autonomia individual, proteção de vulneráveis e considerações éticas (WINCK, 2017).

A discussão em torno dos benefícios da eutanásia é complexa e envolve várias perspectivas. Alguns possíveis benefícios da legalização da eutanásia no Brasil incluem que a eutanásia pode oferecer a pacientes terminais a opção de encerrar sua vida de maneira mais digna e com menos sofrimento, permitindo-lhes controlar o momento de sua morte (PESSINI, 2004).

Pacientes em estágio terminal que enfrentam dor intensa e sofrimento emocional podem ter a opção de evitar um prolongamento desnecessário do seu sofrimento. A legalização da eutanásia reconhece o direito do paciente de tomar decisões sobre sua própria vida e morte, respeitando sua autonomia.

A eutanásia pode ajudar a evitar tratamentos médicos intensivos e caros que prolongam artificialmente a vida, aliviando a pressão sobre os recursos de saúde (NÓBREGA, 2010)

A possibilidade de realizar a eutanásia pode aliviar familiares e amigos do fardo emocional e financeiro de cuidados prolongados em casos de doenças terminais. A legalização da eutanásia pode incentivar a melhoria dos cuidados paliativos, pois ambos os serviços podem ser oferecidos em conjunto para atender melhor às necessidades dos pacientes terminais (PAIVA, 2014).

A legalização pode fornecer um quadro jurídico claro para a prática da eutanásia, reduzindo a incerteza e a possibilidade de conflitos legais e pode ajudar a evitar dilemas éticos complexos que surgem quando médicos e familiares precisam tomar decisões difíceis sobre a interrupção de tratamentos (CRUZ, 2019).

Existem diferentes formas de realizar a eutanásia, cada uma com suas próprias características e implicações legais e éticas. Duas das principais formas de eutanásia são:

Eutanásia Ativa Voluntária: Nesse caso, um profissional de saúde administra deliberadamente uma substância letal ao paciente, com o consentimento explícito deste, para encerrar sua vida de maneira indolor e controlada. Geralmente, a substância usada é uma overdose de medicamentos que leva a uma parada cardíaca ou respiratória (BEZERRA, 2019).

Eutanásia Passiva Voluntária: Aqui, a equipe médica decide suspender ou não iniciar tratamentos ou procedimentos médicos que mantêm a vida do paciente, levando à morte natural. Isso pode incluir a retirada de suporte vital, como a desligação de máquinas de ventilação ou a suspensão de tratamentos médicos (BEZERRA, 2019).

Em ambos os casos, a eutanásia deve ser realizada de forma voluntária, ou seja, com o consentimento informado e claro do paciente. A legislação e regulamentação em diferentes países variam quanto à legalidade, circunstâncias e procedimentos envolvidos na eutanásia (SIQUEIRA, 2009).

É importante destacar que a discussão em torno da eutanásia é altamente complexa e controversa, envolvendo questões éticas, religiosas, culturais, médicas e legais. Cada país que legaliza a eutanásia estabelece diretrizes específicas para garantir que o processo seja conduzido com cuidado, respeito aos direitos do paciente e proteção contra abusos (LANA, 2013).

Para que a eutanásia seja regulamentada no Brasil, seria necessário um processo abrangente que envolvesse discussões entre legisladores, profissionais de saúde, especialistas éticos, religiosos e a população em geral. Seria importante considerar os benefícios e os riscos associados à legalização da eutanásia e desenvolver regulamentos claros para garantir que a prática seja conduzida com responsabilidade e respeito aos direitos dos pacientes (SMIDT, 2023).

A regulamentação da eutanásia é uma decisão complexa que requer um equilíbrio delicado entre permitir que indivíduos tomem decisões sobre suas vidas enquanto protegem os vulneráveis e evitam abusos. A evolução das atitudes da sociedade brasileira, bem como mudanças nas leis e regulamentos em todo o mundo, pode influenciar a possibilidade de a eutanásia ser regulamentada no Brasil no futuro (CARMONA, 2011).

3. MATERIAL E MÉTODOS

Foi realizado um estudo quantitativo descritivo, através de um Google® formulário, aplicado por meio de amostragem por bola de neve a indivíduos residentes do Brasil. Apesar da pesquisa ter tido um alcance mais regional e menos nacional, julgamos que a pesquisa é importante para fins de comparação com outras regiões e com o perfil nacional do tema. O único critério de exclusão para participação da pesquisa foi de indivíduos menores de 18 anos. A pesquisa foi autorizada por um CEP mediante parecer de aprovação nº 5.271.382.

No formulário encontrava-se perguntas relacionadas ao perfil do indivíduo, como idade, identificação de sexo e religião, e perguntas relativas ao sentimento da população em relação a eutanásia, como o posicionamento dos mesmos sobre a eutanásia e conceitos relacionados e sobre quem são os responsáveis da decisão dessa prática. Os dados foram tratados e analisados no software IBM® SPSS Statistics 25.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES DA PESQUISA EM QUESTIONÁRIO

Nossos resultados mostraram que do total de 367 participantes, a maioria é de participantes de 18 a 24 anos (53,4%), do sexo feminino (73,3%), solteiros (70%) e com ensino superior completo ou incompleto (64,5%).

Quadro 1 - Dados amostrais da pesquisa

Faixa etária da amostra estudada	
18 a 24 anos	53,4%
25 a 34 anos	23,2%
35 a 44 anos	13,1%
45 a 54 anos	6,3%
55 a 64 anos	2,5%

65 ou mais	1,6%
Sexo da amostra estudada	
Feminino	73,3%
Masculino	26,7%
Estado civil da amostra estudada	
Casado ou em relação estável	24,8%
Divorciado	2,7%
Solteiro	70%
Outro	2,4%
Escolaridade da amostra estudada	
Doutorado completo	3,3%
Mestrado completo	3,8%
Superior completo ou incompleto	64%
Médio completo ou incompleto	26,4%
Fundamental completo ou incompleto	2,5%

Os resultados da análise estatística da correlação entre a faixa etária e o conhecimento do termo "Eutanásia" revelaram descobertas significativas (Tabela 2). A significância estatística apontou um valor de $p=0,000$, o que indica uma forte correlação estatisticamente significativa. Isso sugere que a faixa etária desempenha um papel crítico na compreensão do conceito de eutanásia entre os participantes da pesquisa.

Ao examinarmos os resíduos específicos, destacam-se observações interessantes. Para o grupo de indivíduos com idades entre 18 e 24 anos, a análise revelou um resíduo de 4,0, indicando que esses participantes têm uma probabilidade consideravelmente alta de conhecer superficialmente o termo "Eutanásia". Além disso, um resíduo de 4,7 foi identificado para a probabilidade de que indivíduos nessa faixa etária não tenham ideia do que é a eutanásia. Esses resultados apontam para um claro déficit de conhecimento nesse grupo mais jovem.

Por outro lado, a pesquisa também revelou resíduos de 3,2 e 3,1, respectivamente, para os grupos etários de 25 a 34 anos e 45 a 54 anos, indicando que essas faixas etárias têm uma probabilidade relativamente maior de conhecer o termo "Eutanásia". Isso pode ser atribuído a uma maior exposição a informações sobre o assunto ao longo de suas vidas ou a uma maior conscientização geral entre esses grupos etários.

Esses achados destacam a importância da educação e conscientização em relação à eutanásia, especialmente entre os mais jovens. A compreensão desse conceito é essencial, uma vez que a eutanásia é uma questão complexa que envolve considerações éticas, legais e médicas, e um público bem informado é fundamental para discussões significativas e tomadas de decisão informadas. Além disso, esses resultados ressaltam a necessidade de estratégias educacionais voltadas para grupos etários específicos, visando promover um maior entendimento sobre a eutanásia e suas implicações.

Tabela 1 - Conhecimento sobre a "Eutanásia humana" de acordo com a faixa etária.

Faixa etária	Conhecem o termo, mas não saberiam explicar	Não tem ideia do que seja	Entendem o conceito de Eutanásia
18 a 24 anos	28,6%	21,4%	50,0%
25 a 34 anos	12,9%	7,1%	80,0%
35 a 44 anos	16,7%	4,2%	79,2%
45 a 54 anos	4,3%	0,0%	95,7%
55 a 64 anos	0,0%	0,0%	100,0%
65 ou mais	0,0%	0,0%	100,0%

Nível de significância calculada pelo qui-quadrado de Pearson = 0,000%;
N=367.

Além da análise da faixa etária, a investigação da correlação entre a escolaridade e o conhecimento do termo "Eutanásia" revelou descobertas igualmente significativas (Tabela 3). A significância estatística apontou um valor de $p < 0,001$, indicando uma correlação estatisticamente significativa e robusta entre o nível de escolaridade e a compreensão da eutanásia.

A análise dos resíduos nesse contexto proporciona uma visão ainda mais detalhada. Notavelmente, para os indivíduos com ensino médio completo ou incompleto, os resíduos revelaram um valor de 2,6, sugerindo que esses participantes têm uma probabilidade considerável de conhecer superficialmente o termo "Eutanásia". Além disso, um resíduo de 3,7 foi observado para a probabilidade de que indivíduos nesse grupo não tenham ideia do que é a eutanásia. Esses resultados destacam a necessidade de melhorar a conscientização sobre a eutanásia em níveis de escolaridade mais baixos, bem como a importância de abordagens educacionais específicas para esse público.

No outro extremo, a pesquisa também identificou resíduos de 2,5, 2,2 e 3,1, respectivamente, para os grupos de indivíduos com doutorado completo, mestrado completo e ensino superior completo ou incompleto, indicando uma probabilidade relativamente mais alta de compreensão do termo "Eutanásia" entre esses grupos. Isso pode refletir a exposição a ambientes educacionais mais avançados e discussões mais abertas sobre tópicos complexos, como a eutanásia. No entanto, mesmo entre esses grupos de maior escolaridade, ainda existe uma margem significativa para melhorar a compreensão e o conhecimento sobre a eutanásia, ressaltando a importância de iniciativas educacionais contínuas em todos os níveis de escolaridade.

Os dados apresentados acima sugerem que a escolaridade é um fator importante na determinação do conhecimento sobre eutanásia. Indivíduos com maior nível de escolaridade são mais propensos a conhecer o termo "eutanásia" e a ter uma compreensão mais profunda do conceito. Isso pode ser devido ao fato de que indivíduos com maior nível de escolaridade têm maior probabilidade de ter sido expostos ao conceito de eutanásia por meio de educação formal ou informal.

É importante ressaltar que os dados apresentados são apenas uma correlação e não uma relação causal. É possível que outros fatores, além da escolaridade, também contribuam para o conhecimento sobre eutanásia. Por

exemplo, indivíduos que são mais expostos a informações sobre eutanásia, seja por meio da mídia, de conversas com amigos ou familiares ou de experiências pessoais, também são mais propensos a conhecer o termo. No entanto, os dados apresentados sugerem que a escolaridade é um fator importante a ser considerado ao avaliar o conhecimento sobre eutanásia. Esses resultados sublinham a necessidade de estratégias de conscientização e educação abrangentes, adaptadas aos diferentes níveis de escolaridade, para promover uma compreensão mais ampla e informada da eutanásia e de questões relacionadas à ética médica e ao direito à autonomia do paciente.

Tabela 3: Conhecimento sobre a “Eutanásia humana” de acordo com a escolaridade.

Escolaridade	Conhecem o termo, mas não sabiam explicar	Não tem ideia do que seja	Entendem o conceito de Eutanásia
Doutorado completo	0,0%	0,0%	100,0%
Mestrado completo	33,3%	22,2%	44,4%
Superior completo ou incompleto	29,9%	24,7%	45,4%
Médio completo ou incompleto	7,1%	0,0%	92,9%
Fundamental completo ou incompleto	18,3%	10,2%	71,5%

Nível de significância calculada pelo qui-quadrado de Pearson = 0,000%; N=367.

Ao examinarmos a correlação entre a faixa etária e a opinião sobre a eutanásia humana, utilizando o teste do qui-quadrado de Pearson, os resultados revelaram um nível de significância de 0,354. Esse valor indica a ausência de uma correlação estatisticamente significativa entre a faixa etária dos participantes e suas opiniões sobre a eutanásia. Isso sugere que, com base nos dados da pesquisa, a idade não desempenha um papel determinante na formação das opiniões em relação a esse procedimento controverso.

No entanto, ao analisarmos os resíduos, notamos um resíduo de 2,1 para indivíduos com idades entre 55 e 64 anos, indicando que esse grupo demográfico tem uma probabilidade relativamente mais alta de se posicionar contra a eutanásia. Essa observação destaca uma tendência interessante dentro do grupo etário mencionado e ressalta a importância de considerar as nuances nas opiniões sobre a eutanásia. A ausência de uma correlação geral pode ser resultado de diferentes influências e variáveis que moldam as atitudes dos participantes em relação à eutanásia, independentemente da faixa etária. Essa descoberta ressalta a necessidade de explorar mais a fundo as razões por trás dessas atitudes e considerar fatores adicionais que podem estar desempenhando um papel na

formação de opiniões sobre a eutanásia.

A tendência dos indivíduos de 55 a 64 anos em serem contra a eutanásia, pode também estar relacionada ao fato de que pessoas nessa faixa etária podem já estar preocupadas e com medo de enfrentar situações de saúde delicadas no futuro. Essa preocupação pode levá-los a adotar uma posição mais conservadora em relação à eutanásia, visto que essa prática envolve decisões complexas relacionadas ao final da vida. O medo de perder o controle sobre seu próprio destino em termos de cuidados médicos e autonomia pode influenciar a atitude desses indivíduos em relação à eutanásia, tornando-os mais propensos a se opor a ela como uma medida preventiva contra possíveis situações futuras de sofrimento ou falta de autonomia. Essa perspectiva destaca a importância de considerar não apenas as variáveis demográficas, mas também as motivações e preocupações subjacentes que podem moldar as atitudes em relação à eutanásia.

Esses resultados destacam a complexidade das atitudes em relação à eutanásia e ressaltam a importância de considerar fatores adicionais, como a formação de opiniões ao longo do tempo, ao abordar o debate sobre a eutanásia. Além disso, enfatizam a necessidade de análises mais aprofundadas para compreender as razões subjacentes às posições individuais e identificar quaisquer padrões ou tendências que possam não ser evidentes em uma análise estatística mais ampla.

A análise estatística da correlação entre a religião dos indivíduos e suas opiniões sobre a eutanásia humana revelou resultados notáveis (Tabela 4). A significância estatística apontou um valor de $p < 0,001$, indicando uma correlação extremamente significativa entre a religião dos participantes e suas opiniões em relação ao procedimento de eutanásia. Esse achado sugere que a crença religiosa desempenha um papel substancial na formação das atitudes dos participantes em relação à eutanásia.

Ao investigar os resíduos, observamos uma divergência marcante entre os grupos religiosos. Os indivíduos deístas e sem religião, que incluem agnósticos e ateus, apresentaram um resíduo indicando uma probabilidade maior de serem a favor do procedimento de eutanásia. Essa tendência pode ser atribuída à abordagem mais secular e orientada pela autonomia pessoal que muitas vezes caracteriza esses grupos, enfatizando a liberdade de escolha em questões de saúde no final da vida.

Por outro lado, os indivíduos cristãos, espíritas e evangélicos exibiram resíduos de 2,7, 2,3 e 2,1, respectivamente, indicando uma probabilidade mais alta de se oporem à eutanásia. Esse resultado pode ser atribuído às crenças religiosas que frequentemente enfatizam a santidade da vida e a importância de preservar a vida até o seu curso natural. Essa descoberta destaca como as crenças religiosas desempenham um papel fundamental na formação das opiniões sobre questões éticas e médicas complexas, como a eutanásia. Ela também sublinha a necessidade de considerar as perspectivas religiosas em debates e políticas relacionadas a procedimentos de fim de vida.

A influência da religião nas atitudes em relação à eutanásia, conforme evidenciada pelos dados acima, destaca a importância da dimensão espiritual e ética na tomada de decisões sobre questões de fim de vida. Os resultados sugerem que as crenças religiosas desempenham um papel significativo na formação das opiniões sobre a eutanásia. Essa influência religiosa muitas vezes se baseia na visão da santidade da vida, na crença na vontade divina e na valorização da continuação da vida até seu curso natural. Essas convicções religiosas podem colidir com a ideia de permitir a eutanásia como uma escolha baseada na autonomia pessoal. Portanto, o debate sobre a eutanásia não é apenas uma questão médica e ética, mas também uma discussão profundamente enraizada em valores religiosos, destacando a complexidade desse tópico e a importância de reconhecer a diversidade de perspectivas, incluindo aquelas baseadas em convicções religiosas, ao considerar políticas e regulamentações relacionadas à eutanásia.

Tabela 4: Opinião sobre a Eutanásia humana de acordo com a religião.

Religião	À favor	Continuam não entendendo o que é eutanásia*	Contra	Não tem opinião formada
Católico	55,3%	1,8%	15,0%	27,9%
Cristão	43,1%	0,0%	29,2%	27,8%
Deísta	84,6%	0,0%	3,8%	11,5%
Espírita	33,3%	0,0%	38,9%	27,8%
Sem religião (Agnóstico, Ateu, etc.)	90,0%	0,0%	5,0%	5,0%
Outras	0,0%	0,0%	50%	50%

* Indivíduos que mesmo após a explicação ainda não entendem o conceito de eutanásia humana. Nível de significância calculada pelo qui-quadrado de Pearson = 0,000%; N=367.

Além de investigar a correlação entre a religião dos indivíduos e suas opiniões sobre a eutanásia, nossa pesquisa se estendeu à ortotanásia, revelando resultados notáveis (Tabela 5). A análise estatística revelou uma correlação estatisticamente significativa com um valor de $p < 0,001$ entre a religião dos participantes e suas opiniões sobre a ortotanásia, destacando a influência das crenças religiosas também nesse contexto. Surpreendentemente, entretanto, nossos resultados não apresentaram resíduos significativos que indicassem tendências religiosas específicas em relação às opiniões sobre a ortotanásia.

Essa ausência de resíduos salientes sugere que, ao contrário da eutanásia, onde as crenças religiosas desempenham um papel evidente, a ortotanásia pode ser percebida de forma mais homogênea em relação às crenças religiosas. Isso pode ser atribuído à natureza da ortotanásia, que se concentra em permitir que o paciente morra de forma natural, sem intervenções para prolongar a vida, em vez de tomar ativamente a decisão de encerrar a vida, como na eutanásia. Essa descoberta destaca a complexidade das relações entre religião e questões de fim de vida, com diferentes procedimentos sendo percebidos de maneira distinta em relação às crenças religiosas e éticas, ressaltando a necessidade de uma análise mais

aprofundada dessas nuances nas discussões sobre a ética médica e a autonomia do paciente.

Tabela 5: Opinião sobre a ortotanásia de acordo com a religião.

Religião	À favor	Continuam não entendendo o que é eutanásia*	Contra	Não tem opinião formada
Católico	56,6%	4,0%	7,5%	31,9%
Cristão	45,8%	4,2%	9,7%	40,3%
Deísta	57,7%	0,0%	11,5%	30,8%
Espírita	55,6%	5,6%	11,1%	27,8%
Sem religião (Agnóstico, Ateu, etc.)	55,0%	0,0%	15%	30,0%
Outras	20,0%	20,0%	40,0%	20,0%

* Indivíduos que mesmo após a explicação ainda não entendem o conceito de ortotanásia. Nível de significância calculada pelo qui-quadrado de Pearson = 0,000%; N=367.

Nossa pesquisa expandiu a análise para incluir as opiniões dos participantes em relação ao suicídio assistido. A análise estatística da correlação entre a religião dos participantes e suas opiniões sobre o suicídio assistido, após uma breve explicação do termo, revelou um nível de significância de 0,014. Isso indica que, estatisticamente, há uma ausência de correlação significativa entre a religião e as opiniões sobre o suicídio assistido, embora tenhamos observado algumas tendências interessantes.

Analogamente à análise sobre a eutanásia, a investigação dos resíduos destacou um padrão. Os indivíduos deístas e sem religião apresentaram resíduos de 4,2 e 3,3, respectivamente, indicando uma probabilidade substancialmente maior de serem favoráveis ao procedimento do suicídio assistido. Esse achado sugere que, embora a correlação geral não seja estatisticamente significativa, as crenças religiosas continuam a desempenhar um papel influente nas atitudes dos participantes. Aqueles que se identificam como deístas ou sem religião tendem a se alinhar com uma visão mais liberal sobre questões de fim de vida, enfatizando a autonomia do paciente na tomada de decisões sobre o próprio destino. Essas tendências apontam para uma complexa interação entre religião e ética médica, evidenciando a diversidade de perspectivas em relação a questões sensíveis relacionadas ao fim de vida.

Ao longo de todo o estudo, observamos consistentemente um alto número de indivíduos que não possuem opinião formada sobre os assuntos analisados, como a eutanásia, a ortotanásia e o suicídio assistido. Essa observação levanta várias questões dignas de discussão. Uma possível explicação para essa falta de opinião clara pode ser a complexidade e sensibilidade inerentes a essas questões. Assuntos relacionados ao fim de vida envolvem uma gama de considerações éticas, religiosas, médicas e pessoais, e muitas pessoas podem se sentir desconfortáveis

ou inseguras ao expressar uma opinião definitiva. O medo de tomar uma decisão que possa ser contrária às suas crenças ou valores pessoais pode levar à indecisão.

Além disso, a falta de informações suficientes sobre esses tópicos também pode contribuir para a falta de opinião. É possível que muitos participantes não tenham recebido educação adequada ou acesso a recursos informativos que lhes permitam formar opiniões bem fundamentadas sobre questões de fim de vida. Isso destaca a importância da conscientização pública e da educação contínua sobre questões éticas relacionadas à saúde, a fim de capacitar as pessoas a tomar decisões informadas e alinhadas com seus valores pessoais. Essa falta de opinião pode servir como um lembrete da necessidade de promover discussões significativas e oferecer informações claras e acessíveis sobre tópicos complexos relacionados ao fim de vida, garantindo que os indivíduos tenham as ferramentas necessárias para tomar decisões que respeitem seus princípios e desejos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A eutanásia no Brasil é um tema complexo e controverso que continua gerando discussões profundas em questões éticas, legais e médicas. Como uma prática que envolve o ato de deliberadamente encerrar a vida de uma pessoa com o objetivo de aliviar seu sofrimento, a eutanásia levanta perguntas difíceis sobre a autonomia individual, a qualidade de vida no fim da vida e os limites da intervenção médica. No contexto brasileiro, a eutanásia é geralmente proibida pela lei, com exceções limitadas, como a ortotanásia, que permite a suspensão de tratamentos fúteis ou desproporcionais no final da vida. A discussão sobre a eutanásia no país é influenciada por diversos fatores, incluindo considerações culturais, religiosas e éticas.

No decorrer desta pesquisa, com o objetivo de analisarmos as opiniões da população acerca dos temas relacionados à eutanásia, observamos que esses assuntos ainda são pouco conhecidos pela população brasileira, incluindo indivíduos com ensino superior completo ou incompleto. Foi possível constatar que muitos dos entrevistados, apesar de possuírem maior acesso à informação, demonstraram não compreender completamente os tópicos abordados. Isso destaca a falta de consciência, mesmo em relação às práticas já regulamentadas no Brasil, como a ortotanásia e a distanásia.

Além disso, observou-se que a religião exerce uma forte influência sobre as opiniões dos entrevistados, uma vez que, do ponto de vista religioso, as práticas de eutanásia e suicídio assistido são contrárias aos princípios da maioria das doutrinas religiosas, desempenhando um papel importante na formação das opiniões individuais.

No entanto, à medida que a sociedade brasileira avança e a medicina progride, é fundamental que continuemos a debater esse tema. Devemos considerar como a legislação e as políticas de saúde podem ser adaptadas para lidar com situações complexas, garantindo o respeito à autonomia e ao sofrimento humano. Além disso, a promoção de cuidados paliativos de qualidade e o amplo acesso a esses cuidados são cruciais para aliviar o sofrimento dos pacientes no final da vida, independentemente das opiniões sobre a eutanásia. Este estudo ressalta a necessidade premente de debates sobre os tópicos abordados.

Por meio deste estudo, contribuímos com uma breve pesquisa sobre as opiniões em relação à regulamentação da eutanásia no Brasil. Concluímos que as discussões devem continuar para orientar futuras perspectivas legais no âmbito brasileiro, a fim de serem úteis nas tomadas de decisão, moldar tendências legais e éticas e enfrentar os desafios decorrentes da complexidade do assunto.

Em última análise, a eutanásia no Brasil permanece como um tema desafiador que requer uma abordagem cuidadosa e reflexiva. Independentemente das opiniões individuais, é fundamental que a sociedade brasileira continue a se envolver em discussões abertas e informadas sobre essa questão complexa, buscando soluções que respeitem os direitos e a dignidade dos pacientes em situações delicadas no final da vida.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Morato Otavio de. Status legal da eutanásia e ortotanásia no Brasil. Jus.com, 14 de abril de 2020. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/81213/status-legal-da-eutanasia-e-ortotanasia-no-brasil/2>. Acesso dia 07 de novembro de 2022.

NOBREGA FILHO, Francisco Seraphico Ferraz da et al. Eutanásia e dignidade da pessoa humana: uma abordagem jurídico-penal. 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/handle/tede/4437> Acesso em 21 de março de 2023.

Bastos, L. F. G., Bisneto, P. B. B., & Santana, H. G. D. S. N. (2022). EUTANÁSIA: UM TABU SOCIOJURÍDICO. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, 8(7), 960-971. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/6386> Acesso em: 21 de março de 2023.

Brasil. Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM n.º 1995/2012, de 09 de agosto: Dispõe sobre as Diretivas Antecipadas de Vontade dos Pacientes. Brasília (2012). Disponível em: <https://www legisweb.com.br/legislacao/?id=244750>. Acesso em: 13 abril 2023.

COELHO, Thales Cavalcanti. "Implicações jurídico-penais da anuência da vítima na eutanásia criminalizada. **Revista de Estudos Jurídicos da UNESP** 17.26 (2013). Disponível em: <https://seer.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/article/view/1025> Acesso 15 de abril de 2023.

CARVALHO BRANCO, Fernanda Leontsinis. Diretivas antecipadas da vontade: um estudo de revisão da literatura e uma proposta para o Brasil. 2021. 134 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021. Acesso em: 09 de maio de 2023.

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ADI 3510. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=eutanasia&base=baseAcordaos>. Acesso em: 09 maio de 2023.

DA SILVA MILANIS, Milena; DA SILVA, Vivian Schmidt. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA DA LITERATURA: "EUTANÁSIA, ORTOTANÁSIA E DISTANÁSIA". *Revista Científica UMC*, v. 7, n. 1, 2022. Disponível em: <http://seer.umc.br/index.php/revistaumc/article/view/1093> Acesso em: 14 de junho de 2023.

FEROLDI, Camila. Eutanásia: direito à vida versus direito à liberdade de escolha de uma morte digna. Rio Grande do Sul, SC. Disponível em: <https://goo.gl/UCXRtx> Acesso em 14 de junho de 2023.

PESSINI, Leo. Distanásia: até quando investir sem agredir? **Revista Bioética**, v. 4, n. 1, 1996. Disponível em: http://www.revistabioetica.cfm.org.br/revista_bioetica/article/view/394. Acesso dia 07 de julho de 2023.

MARCHIOLI, Milton. Eutanásia – Legalidade ou Ilegalidade? Reflexões necessárias XXI. Year: 2014 Container: Univem.edu.br. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11077/1184> URL: <https://aberto.univem.edu.br/handle/11077/1184>. Acesso em: 08 de julho de 2023.

STARLING, S. (2021). Direito à morte: argumentos para a regulamentação da eutanásia e do suicídio assistido no Brasil. Dialética.P.9. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/34804>. Acesso em 10 de julho de 2023.

ARAÚJO, Jordânia Rodrigues. Eutanásia e o direito à vida. 2018. Universidade Federal de Campina Grande. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/15212> URL: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/xmlui/handle/riufcg/15212>. Acesso em: 18 de julho de 2023.

FÜHR, Bruna Nicolai. Eutanásia e perspectivas normativas: discussões quanto à adoção da prática no ordenamento jurídico brasileiro. 2020. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/226068>. Acesso em: 18 de julho de 2023

DA CUNHA, Maria Carolina Santini Pereira. EUTANÁSIA: DILEMA MORAL EM PERSPECTIVA FILOSÓFICA. Disponível em: <https://revista.univem.edu.br/REGRAD/article/view/1282>. Acesso em 20 de julho de 2023.

MENDES, Gillian Santana de Carvalho. O drama da morte digna: as diretivas antecipadas de vontade como instrumento de realização do direito. 2020. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/prefix/15080>. Acesso em: 23 de julho de 2023.

PESSINI, Leo. Eutanásia: por que abreviar a vida? Edições Loyola, 2004. Disponível em: <https://books.google.com/books/about/Eutan%C3%A1sia.html?hl=pt-BR&id=P2krC7jgN2MC>. Acesso em: 03 de agosto de 2023.

DA SILVA, Fernanda Magrini. A questão da eutanásia no Princípio bioético. **Revista Enciclopédia de Filosofia**, v. 1, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/Enciclopedia/article/view/6599>. Acesso em: 14 de agosto de 2023

ANJOS, M. F. (2002). Bioética e teologia. Bioética - Uma perspectiva brasileira. Mundo da Saúde, 26(1), 40-50. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-307643>. Acesso em: 14 de agosto de 2023.

ORDEIG, Enrique Gimbermat. *Vida e morte no direito penal: (estudos sobre a eutanásia, pena de morte e aborto)*. Trad. LOPES, Mauricio Antonio Ribeiro. Barueri, SP: Manole, 2004. Estudo de direito penal. v. 12. Acesso em: 20 de agosto de 2023.

FERRARI, Renata Rodrigues et al. MORTE, RELIGIÃO E BIOÉTICA NA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE. 2018. Disponível em: <http://bdtd.fuv.edu.br:8080/jspui/handle/prefix/288>. Acesso em: 20 de agosto de 2023.

FELTRIN, Daniela Trichês. A percepção dos enfermeiros frente ao cuidado de pacientes críticos e a prática da beneficência. 2012. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/297692658.pdf>. Acesso em: 20 de agosto de 2023.

LOUZADA, Thiago Galvão. Eutanásia: Uma abordagem ética, jurídica e religiosa. Humanidades & Inovação, v. 5, n. 6, p. 400-411, 2018. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/826>. Acesso em 21 de agosto de 2023.

PRATA, Sônia Elisa Carvalho. O direito a uma morte digna e suas implicações na hipótese da eutanásia. 2016. Disponível em: <http://52.186.153.119/handle/123456789/2108>. Acesso em: 21 de agosto de 2023.

DA SILVA, Miguel Oliveira. Eutanásia, Suicídio Ajudado, Barrigas de Aluguer-Para um debate de cidadãos. Disponível em:<https://books.google.com.br/booksleya>, 2017. Acesso em 24 de agosto de 2023.

DE OLIVEIRA, Tauane, and Tiago Galli. "A INFLUÊNCIA DA RELIGIÃO EM RELAÇÃO A TEMAS MORAIS CONTROVERSOS NO DIREITO PENAL BRASILEIRO E O PRINCÍPIO DA LAICIDADE." **Revista Jurídica Direito e Cidadania na Sociedade Contemporânea** 1.1 (2017): 149-161. Acesso em: 25 de agosto de 2023.

MELO, Ana Carolina PEREIRA. "A polêmica da legalização da eutanásia no brasil: o dever ético de respeito às vontades antecipadas dos pacientes terminais." **ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ISSN 21-76-8498** 11.11 (2015). Acesso em: 27 de agosto de 2023.

ARAÚJO, Erika Beatriz Xavier de. "Eutanásia: direito de escolha do paciente, reflexões acerca do artigo 5º da constituição federal de 1988." (2023). Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/33136>. Acesso em: 27 de agosto de 2023.

PESSINI, Leo. Lidando com pedidos de eutanásia: a inserção do filtro paliativo. **Revista Bioética**, v. 18, n. 3, p. 549-560, 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3615/361533254004.pdf>. Acesso em: 27 de agosto de 2023.

REGO, Sergio; PALÁCIOS, Marisa; SIQUEIRA-BATISTA, Rodrigo. Bioética para profissionais da saúde. Editora Fiocruz, 2009. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/33937>. Acesso em: 27 de agosto de 2023.

WINCK, Daniela; GIANELLO, Matheus Candiago. A Eutanásia e sua Legalização no Brasil e no Mundo. **Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc Videira**, v. 2, p. e13949-e13949, 2017. Acesso em: 27 de agosto de 2023.

PAIVA, Fabianne Christine Lopes de; ALMEIDA JÚNIOR, José Jailson de; DAMÁSIO, Anne Christine. Ética em cuidados paliativos: concepções sobre o fim da vida. **Revista bioética**, v. 22, p. 550-560, 2014. Acesso em: 27 de agosto de 2023.

CRUZ, Jorge. A eutanásia e seus argumentos. **Revista Iberoamericana de Bioética**, n. 11, p. 1-19, 2019. Disponível em: <https://revistas.comillas.edu/index.php/bioetica-revista-iberoamericana/article/view/11726> Acesso em: 27 de agosto de 2023.

BEZERRA, Carolina. Eutanásia: tipos de eutanásia e suicídio assistido. **ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ISSN 21-76-8498**, v. 5, n. 5, 2009. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/download/2006/2147> Acesso em: 27 de agosto de 2023.

SIQUEIRA-BATISTA, Rodrigo; SCHRAMM, Fermin Roland. A bioética da proteção e a compaixão laica: o debate moral sobre a eutanásia. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 14, p. 1241-1250, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/K84mRf5HW6S7KN8bhR5tS7z/> Acesso em: 27 de agosto de 2023.

SMIDT, Laura Helena. omissão legislativa brasileira frente à necessidade de regulamentação da eutanásia. Disponível em: Unisc.br DOI: <http://hdl.handle.net/11624/3646> URL: Acesso em: 28 de agosto de 2023.

LANA, Roberto Lauro. Eutanásia: Mitos e controvérsias medicolegais. 2013. Disponível em: <https://www.smu.org.uy/dpmc/hmed/dm/revistaDM/eutan-rl.htm>. Acesso em: 28 de agosto de 2023.

CARMONA, Daniele Souza; DE OLIVEIRA SANTOS, Fernanda; FONSECA, Sara Lopes. Bioética, Eutanásia e Psicologia: tecendo algumas reflexões. **Mnemosine**, v. 7, n. 2, 2011. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/mnemosine/article/view/41482> Acesso em: 28 de agosto de 2023.